



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Aos Nobres Pares

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que “*Dá denominação de “JOSÉ BRITO LUPPI” ao espaço público destinado à realização de aulas e exames práticos de direção veicular, e dá outras providências.*”

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 13, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, consoante reiterados pareceres exarados em projetos de leis de tal similitude.

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo acostado, se enfeixa perfeitamente na homenagem pretendida e nada mais é do que um justo reconhecimento póstumo.

Para atender as exigências formais, segue anexado à proposição o currículo de vida do homenageado.

Estimando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, envio meus protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 22 de agosto de 2025.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI N° 053/2025

Autoria: Vereador ANDRÉ DA AUTOESCOLA

Dá denominação de “JOSÉ BRITO LUPPI” ao espaço público destinado à realização de aulas e exames práticos de direção veicular, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ BRITO LUPPI” o espaço público localizado na Avenida Araraquara, s/n, bairro Jardim Novo Américo, no município de Américo Brasiliense, destinado à realização de aulas e exames práticos de direção veicular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 22 de agosto de 2025.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Biografia de José Brito Luppi

José Brito Luppi foi um homem marcado pela força do trabalho, pelo afeto dedicado à família e pela presença sincera em cada etapa de sua vida.

Nascido em terras brasileiras, construiu sua história entre os valores da simplicidade e da honra, deixando um legado que vai além do tempo.

Em 1976, visionário e determinado, fundou a primeira autoescola de Américo Brasiliense, abrindo caminhos para a educação no trânsito e contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Seu trabalho não apenas formou condutores, mas também consolidou um marco de modernização e progresso para a comunidade local.

Na vida pessoal, José Brito Luppi foi um companheiro dedicado e um pai amoroso. Casou-se com Cleia Santilli Luppi, com quem construiu uma vida de amor, cumplicidade e respeito. Dessa união nasceram seus dois filhos: Gabriela Santilli Luppi e João Luiz Luppi, que sempre foram seu orgulho e razão de viver.

Mais tarde, sua felicidade se multiplicou com a chegada dos netos, Luiza e João Gabriel, que trouxeram ainda mais luz e alegria para a família.

De sorriso aberto e alto astral contagiente, José Brito Luppi tinha o dom de transformar os ambientes por onde passava. Sua presença era sinônimo de alegria, leveza e esperança, fazendo com que todos se sentissem bem ao seu lado.

Ao longo da vida, cultivou amizades verdadeiras, nutridas por sua maneira acolhedora e por sua palavra sempre leal. Tinha a serenidade de quem sabia ouvir e o coração generoso de quem sabia doar.

Homem de caráter íntegro, deixou àqueles que o conheceram a lembrança de sua dedicação, de sua alegria espontânea e da firmeza de quem viveu com dignidade.

Sua memória permanece viva, não apenas nas lembranças dos que o amaram, mas também nos exemplos que deixou, como sementes que continuam a florescer nas gerações seguintes.